



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº1018, 10 de novembro de 1998.

**Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Indústria Atelier de Calçados São Luiz Ltda.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a indústria ATELIER DE CALÇADOS SÃO LUIZ LTDA, com sede nesta cidade na Rua Pinheiro Machado nº 1.001, inscrita no CGC/MF sob nº 94.108230/0001-12, no valor de R\$ 22.000,00 ( Vinte e dois mil reais ), repassados em oito parcelas mensais consecutivas, sendo a última em dezembro de 1998, no valor de R\$ 2.000,00.

**Art. 2º** - O auxílio financeiro de que trata esta lei foi autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Caçapava do Sul ( CODESC ), para pagamento do transporte de matéria prima de Caçapava até o Vale dos Sinos e vice-versa e para pagamento do aluguel do prédio onde está instalada a empresa beneficiária, conforme Atas nºs 05/98 e 06/98.

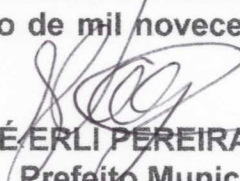
**Art. 3º** - A indústria beneficiária desse auxílio financeiro deverá apresentar na Secretaria de Município da Fazenda, juntamente com os comprovantes dos pagamentos do transporte, as certidões de regularidade do INSS, FGTS, e de tributos municipais.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da rubrica orçamentária própria.

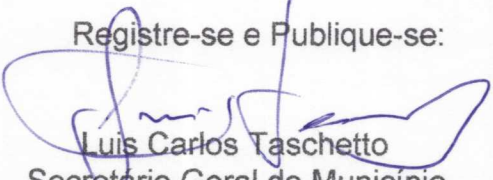
**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a maio de 1998.

**Art. 6º** - Revogam-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (10) dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (1998).**

  
**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Luis Carlos Taschetto**  
Secretário Geral do Município

**PUBLICADO**  
No Mural da Prefeitura  
10 / 11 / 98